LEI Nº 1045/2013

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Srº. **VILSON PIRES** faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e promulgou, e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos constantes no anexo único da presente Lei especificamente para atender aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos cargos criados, não provocam desobediência ao percentual para o Poder Executivo e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 936/2012.

§ 1º - As despesas decorrentes dos cargos, serão suportadas pela dotação de pessoal constante do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranatinga, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Gabinete do secretário
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Administração e Planejamento

Projeto atividade: 2070 – Manutenção e encargos com o Gabinete.
3190.04.00.00.00 – Contratação para tempo determinado.
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS

Art. 3º - As contratações temporárias de excepcional interesse público de que trata esta Lei serão precedidas e regidas pela Lei Municipal nº 106/2005.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 16 de outubro de 2013.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

CARGO	ATRIBUIÇÕES	PROGRAMA SOCIAL	QTDE VAGAS	PRÉ REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	Remuneração Em R$
Pedagogo	Trabalhar com a equipe multidisciplinar, onde terá a função de educador social, atuando junto a diferentes públicos: crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas(morador) de rua e pessoas com deficiência. - Atuar no serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; - Orientar a intervenção socioeducativa nos programas, projetos e ações pelo aparato educativo, intervindo para a transformação do contexto social. - Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; - Suporte educacional para cada situação apresentada. - Exercer outras atividades correlatas.	PAEFI	01	Superior completo- Pedagogia	40	1.500,00
Orientador Social	- Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, o planejamento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e Idosos; - Facilitar o processo de integração dos grupos sob sua responsabilidade; - Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos usuários e sua organização; - Acompanhar o desenvolvimento dos facilitadores de oficinas no desenvolver dos conteúdos e atividades; - Cobrar dos facilitadores de oficinas o registro da freqüência diária dos usuários e preencher o relatório mensal das atividades, entregando no prazo estipulado ao Coordenador do CRAS; - Avaliar o desempenho dos usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto à comunidade; - Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias para o fortalecimento de vínculos; - Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa. - Exercer outras atividades correlatas.	SCVF – Crianças/ adolescentes e idosos	02	Nível Superior incompleto – cursando Pedagogia, Serviço Social, Psicologia a partir do 5º período	40	1.151,27
	- Organizar e desenvolver atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.					

Instrutor de Oficina – Esporte	- Organizar e coordenar eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários, sua convivência comunitária. - Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. - Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho. - Exercer outras atividades correlatas.	SCVF – Crianças/ adolescentes	01	Nível Médio Completo- habilidades na área.	40	850,00
Instrutor de Oficina – Musica	- Organizar e desenvolver atividades sistemáticas de música, ensinando a teoria e a pratica no manuseio dos instrumentos musicais; -Realizar e participar das reuniões sistemáticas sob orientação do orientador social e técnico de Referência do CRAS; - Realizar as oficinas de acordo com as orientações e referenciais pedagógicos do programa; -Registrar a freqüência diária dos usuários nas oficinas; - Exercer outras atividades correlatas.	SCVF – Crianças/ adolescentes	01	Nível Médio Completo/ habilidades na área.	40	850,00
Instrutor de Oficina – Trabalhos manuais- (artes)	- Organizar e desenvolver atividades de artes e/ou artesanatos. -Realizar e participar das reuniões sistemáticas sob orientação do orientador social e técnico de Referência do CRAS; - Realizar as oficinas de acordo com as orientações e referenciais pedagógicos do programa; -Registrar a freqüência diária dos usuários nas oficinas; - Exercer outras atividades correlatas.	SCVF – Crianças/ adolescentes e idosos	01	Nível Médio Completo/ habilidades na área.	40	850,00
Instrutor de Oficina – dança	- Organizar e desenvolver atividades sistemáticas de dança, ensinando vários ritmos; formar grupos para apresentações locais; -Realizar e participar das reuniões sistemáticas sob orientação do orientador social e técnico de Referência do CRAS; - Realizar as oficinas de acordo com as orientações e referenciais pedagógicos do programa; -Registrar a freqüência diária dos usuários nas oficinas; - Exercer outras atividades correlatas.	SCVF – Crianças/ adolescentes e idosos	01	Nível Médio Completo/ habilidades na área.	40	850,00
Instrutor de Oficina – Oficina de Teatro	- Organizar e desenvolver atividades sistemáticas de teatro, ensinando a teoria e a pratica; criar peças teatrais. -Realizar e participar das reuniões sistemáticas sob orientação do orientador social e técnico de Referência do CRAS; - Realizar as oficinas de acordo com as orientações e referenciais pedagógicos do programa; -Registrar a freqüência diária dos usuários nas oficinas; - Exercer outras atividades correlatas.	SCVF – Crianças/ adolescentes	01	Nível Médio Completo/ habilidades na área.	40	850,00